D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15% ao Motorista Ref.8-, JOÃO HAGERS.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao Motorista Ref.8-, JOÃO HAGERS, a gratificação adicional de 15% sobre s/ vencimentos a partir do dia 1º de novembro do ano em curso, de conformidade com o(artigo 110, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do - Sul, adotado pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 08 de novembro de 1.973.

Aristides agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 08-11-1973.

GEDER CARRARO- Secretário do Município.